



MUNICÍPIO DE CARANDÁI
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

Lei Ordinária Nº 2.687, de 08 de setembro de 2025

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR
O PROGRAMA "ADOTE UMA PRAÇA" NO
MUNICÍPIO DE CARANDÁI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA, e eu, Prefeito Municipal com a Graça de Deus, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir o "Programa "Adote uma Praça", com o objetivo de incentivar pessoas físicas, jurídicas e entidades da sociedade civil organizada a colaborar com a conservação, manutenção e melhoria das praças e espaços públicos do Município de Carandaí.

Art. 2º A adoção prevista nesta Lei poderá incluir:

- I – Manutenção da limpeza e conservação da praça;
- II – Plantio e conservação de árvores, flores e arbustos;
- III – Instalação ou reforma de bancos, lixeiras e equipamentos de lazer;
- IV – Realização de atividades culturais, educativas e recreativas;
- V – Preservação do meio ambiente e paisagismo urbano.

Art. 3º A participação no programa se dará mediante termo de cooperação a ser firmado entre o adotante e a Prefeitura Municipal, com critérios e responsabilidades definidos em regulamento próprio.

Art. 4º Como forma de incentivo, os adotantes poderão instalar, em local visível da praça, uma placa institucional de identificação, conforme as normas do município, contendo o nome ou logomarca da empresa ou entidade participante, sem fins publicitários comerciais.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, mediante ato próprio.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





MUNICÍPIO DE CARANDÁI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito(a)



Praça Barão de Santa Cecília, nº 68 - Centro - CEP 36.280-024 - Carandaí - MG - Contato: (32) 3361-1756 - CNPJ nº 18.094.797/0001-07





MUNICÍPIO DE CARANDÁI
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Lei Ordinária Nº 2.687, de 08 de setembro de 2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 08/09/2025 13:50:24

Hash Interno: j8x7hppx0qbpcw5a1k82bkbrcrunvqgjuj9dlpbq



Chave de Verificação

NQCZ6-XOVU3-KBVM3-WBAN8-2QACT

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
675.***.***-78	Clairton Dutra Costa Vieira	Assinado em 08/09/2025 14:13

